



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5770 – Fax (34) 3631-5765 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

## **LEI MUNICIPAL N° 2.087, DE 16 DE MAIO DE 2012.**

*"Dispõe sobre denominação de via pública."*

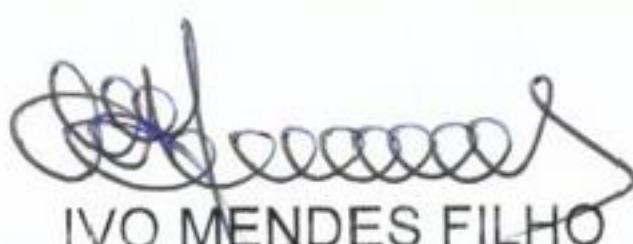
A Câmara Municipal de Ibiá, por iniciativa do Vereador Adailson Gabriel Gonçalves, com a Graça de Deus, aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO**, a antiga Rua 52, nesta cidade.

**Art. 2º** - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

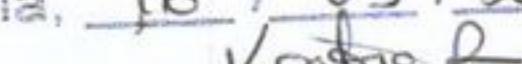
Prefeitura Municipal de Ibiá, MG, em 16 de maio de 2012.



IVO MENDES FILHO  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que publiquei  
o presente, nesta data  
Ibiá, 16 / 05 / 2012

  
Assessoria Jurídica